



PORTARIA N.º 610/2020

Concede férias aos servidores municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Ivonete Moraes Silveira, Telefonista, matrícula n° 506, padrão 06, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 03-09-2017 a 02-09-2018, a serem gozadas de 18-05-2020 a 06-06-2020.

Mareli Lourdes Massolini, Agente Administrativo, matrícula n° 185, triênio 13, classe C, padrão 12, correspondente ao período aquisitivo de 01-08-2018 a 31-07-2019, a serem gozadas de 18-05-2020 a 16-06-2020.

Veronica Pacassa, Recepcionista, matrícula n° 730, triênio 03, classe B, padrão 02, correspondente ao período aquisitivo de 01-12-2016 a 30-11-2017, a serem gozadas de 18-05-2020 a 27-05-2020.

Veronica Pacassa, Recepcionista, matrícula n° 730, triênio 03, classe B, padrão 02, correspondente ao período aquisitivo de 01-12-2017 a 30-11-2018, a serem gozadas de 28-05-2020 a 16-06-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de maio de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 15-05-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 15-05-2020 a 29-05-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 15-05-2020

Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br